

**Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019, realizada em 27 de junho de 2019.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário da convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador José Antonio Ferreira da Silva, comparecendo como relatora a Vereadora Rejane da Silva Santos e como membro o vereador Erisvaldo Firmino da Silva, contando ainda, na oportunidade, com a presença da Vereadora Presidente da Câmara a senhora Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, dos Vereadores, José Correia de Araújo Santos, Alan Ferreira de Oliveira Gomes, José Braz dos Santos, André Nascimento Silva além das vereadoras, Jeane Santos do Nascimento e Valdilene Santos Simplício, compareceu também as senhoras, Luana Gessany da Silva Santos Controladora Interna do Poder Executivo e Marielly Sallizya Fernandes de Oliveira Diretora de Auditoria, Planejamento e Normas de gestão, o senhor Ismael Bernardo da Silva liderança do Distrito Chã da Imbira e do Preposto da Prefeita o Sr. Moacir José Silva Bernardes, além de outras pessoas presentes da comunidade. O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo aos presentes que o objetivo da Audiência Pública seria a Avaliação das Metas Fiscais do Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 do Município de Campo Alegre, através do representante da senhora Prefeita, para demonstrar e avaliar o cumprimento das mesmas, compreendendo receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública do 1º quadrimestre de 2019. Neste momento foi iniciada a leitura do relatório respectivo, a saber:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2019** INTRODUÇÃO Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais ouvintes. aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2019, previstas na LDO. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. "Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2019, no 1º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2019.

**2. DAS RECEITAS** As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Rejane Santos

Luana Gessany

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2019 e sua realização até este 1º quadrimestre. Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1º quadrimestre 2019	ÍNDICE	% DE META ANUAL	REALIZADO
REALIZAÇÃO atualizada	Receita Corrente	104.218.882,86	37,79	37.790.007,56
36,26	Receitas Tributárias	2.503.107,2	3,10	3.103.500,91
	Contribuições	664.234,00	11,82	1.142.644,02
261.028,00	Receitas Patrimoniais	119.339,77	45,71	2.062.298,32
638.106,01	Receitas de Serviços	87.281.033,28	32,71	10.302,18
30,94	transf. Corrente	87.281.033,28	32,71	10.302,18
37,47	Outras R. Correntes	2.447.182,00	76,11	1.833,20
2.455.564,47	9,74	Alienação de Ativos-Operações de Crédito		25.194.833,20
	Receita Intra Orçam. Transf. De Capital	RECEITA TOTAL	129.413.716,06	40.245.572,03
				31,10

**2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA** Observa-se que foram realizados 31,10% da receita total prevista para o ano de 2019, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 36,26% que corresponde a um resultado abaixo da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

**2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS** As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita.

**2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 37,47% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período.

**3. DAS DESPESAS** Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo. Vejamos:

DES P. CATEGORIA	1º quadrimestre 2019	ÍNDICE	% DE META ANUAL	REALIZADO
Despesa Corrente	133.249.223,62	45,56	23,34	19.234,19
Despesas de Capital	18.401.837,27	4,01	16,69	72,72
Reserva Contingência	2.213.630,87	32,16	DESPESA TOTAL	158.532.729,28
Infra-Orçam	6.881.668,39			51.795.711,82
				32,67

**3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA** Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 32,67%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 31,10%, o que demonstra que o Município não atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 1º quadrimestre de 2019.

**4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO** Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Pell Santos' and 'Kauanes'.]*

que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

Índice de atualizada	Realização	% Receita	Corrente
37.790.007,56	36,26 (-)Aplic. Financeiras	261.028,00	Receita de Capital
25.194.833,20	2.455.564,47	9,74	-RECEITA F. PRIMÁRIA
129.152.688,060	40.126.232,26	31,06	DESPEAS FISCAIS META
ANUAL REALIZADO	Índice % Realização	Despesa Corrente	
133.330.622,38	45.565.386,23	33,83(-)Juros e Enc. Dívida	
105.836,19	72.606,11	68,57	Despesa de
Capital	18.401.837,27	4.016.694,72	25,76Reserva
Contingência	-	--	- (-)Amortização Dívida
2.766.191,36	212.963,37	7,66	DESPESA F. PRIMÁRIA
148.779.033,34	49.296.511,47	33,10	<b>4.1 DO RESULTADO</b>

**PRIMÁRIO OBTIDO** Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2019), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2019. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. Vejamos: (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$40.126.232,26 que corresponde a 25,73 % do total estabelecido para o exercício. (II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$49.296.511,47 que corresponde a 28,31% do total estabelecido para o exercício (III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$-9.170.279,21 META PARA 2019 = R\$ - 49.241.847,54 Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2019, não obstante a diferença entre a as receitas e despesas da mesma natureza ter sido de R\$ 9.170.279,21 o Resultado Primário Ajustado, conforme demonstrado no RREO anexo e que é parte integrante deste relatório, o Resultado Primário passou a ser de R\$7.880.598,36, e não garantiu o cumprimento da Meta Anual do Resultado Primário.

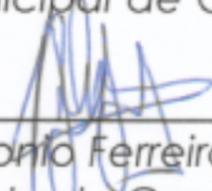
**5. RESULTADO NOMINAL** O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 1º quadrimestre de 2019, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal ajustado de R\$8.986.293,39 não permitindo, assim, o cumprimento da meta estabelecida na LDO no exercício de 2019 de R\$ - 10.870.772,766.

**CONCLUSÃO** Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de CAMPO ALEGRE, ao final do 1º quadrimestre de 2019, não registrou o cumprimento da meta de Resultado Primário nem cumpriu a meta de Resultado Nominal para o período. Faze parte deste

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the word "Antes" and "Requerer"]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

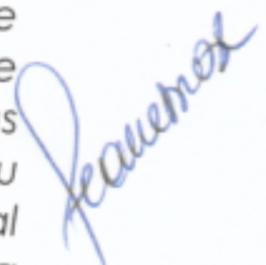
documento o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, anexo, para melhor entendimento da apuração dos resultados de que trata este relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. O Presidente da Comissão de Finanças lamentou a falta da presença da população num evento de tanta importância como era este e também o da LDO. O Preposto disse que tudo também poderia ser uma questão de divulgação e que o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal era claro quando falava em "incentivo à participação popular nas audiências públicas", mas que entendia que talvez pela intempestividade da apresentação da documentação para a realização das audiências não tivesse havido tempo adequado para a divulgação. O Presidente da Comissão de Finanças voltou à palavra e disse que mesmo ainda sem uma definição da data das audiências, dentro do possível, a população e Vereadores foram avisados. Em seguida a Presidente da Câmara, Vereadora Kellyn Rafaella Gomes Guimarães, dirigindo-se ao Preposto disse que estava satisfeita com as explicações mas que gostaria de saber mais detalhes sobre a mecânica dos restos a pagar. O Preposto disse que era o que a administração pública ficava devendo em alguns compromissos mas que representavam obrigação de pagamento. O Preposto foi mais adiante e disse: É como quando se compra fiado numa loja. É dada uma parte, às vezes, mas fica-se devendo o saldo, mas que existem casos em que os restos a pagar correspondem a todo o compromisso assumido mas que por algum detalhe não pode ser cumprido que somente pode ser implementado quando da liquidação da operação. Sendo a liquidação a última etapa do processo antes do pagamento de valores empenhados. O Vereador, José Correia de Araújo Santos pediu a palavra e disse que estava satisfeito com os números apresentados e que nada mais tinha a acrescentar. Com a palavra o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador, José Antonio Ferreira da Silva, reforçou as palavras do preposto ditas no início da audiência que o relatório tradicional seria apresentado posteriormente. A Vereadora agradeceu e disse que estava satisfeita com a resposta. Depois a Presidente da Câmara, que havia pedido antes a palavra, apenas limitou-se a dizer que as suas perguntas já tinham sido atendidas. Na seqüência, O Presidente da Comissão perguntou se mais alguém queria fazer alguma intervenção, mas não houve sinal favorável. Com a aquiescência de todos o sr. Presidente declarou encerrada a audiência. E para constar, eu, Josefa Matias dos Santos lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento que estavam presentes e pelos demais Vereadores citados no início desta ata e pelo Preposto da Prefeitura. Plenário da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 27 de junho de 2019.

  
 José Antonio Ferreira da Silva  
 Presidente da Comissão de  
 Finanças e Orçamento

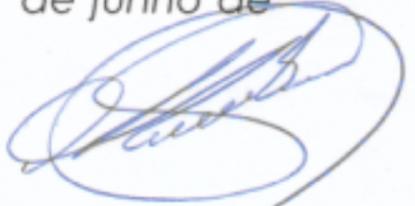
  
 José Santos










*Rejane da Silva Santos*

Rejane da Silva Santos  
Relator da Comissão de  
Finanças e Orçamento

*Erisvaldo Firmino da Silva*

Erisvaldo Firmino da Silva  
Membro da Comissão de  
Finanças e Orçamento

*Kellyn Rafaela Gomes Guimarães*  
Kellyn Rafaela Gomes Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal

*Moacir José Silva Bernardes*  
Moacir José Silva Bernardes  
Preposto da Prefeitura

*Josefa Matias dos Santos*  
Josefa Matias dos Santos  
Redatora de Ata

*José Carlos dos Santos*  
Vereador

*Valdileze Santos Sampaio*  
Vereador

*Jeane Santos do Nascimento*  
Vereador

*Adriano Henrique Silva*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*  
Vereador

*[Signature]*

*R. Santos*